



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 23 de novembro 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4659

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor
Alexandre Sikorski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), ao servidor **ALEXANDRE SIKORSKI**, matrícula 7.526, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto Antecipado	R\$ 2.000,00
33.90.30.96.00	Material de consumo – Pgto Antecipado	R\$ 100,00
TOTAL: R\$ 2.100,00		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 23 de
novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4660

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Cláudia Haas Amaral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à servidora **CLÁUDIA HAAS AMARAL**, matrícula nº 10.362, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 200,00
33.90.39.96.00	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	R\$ 1.800,00
		TOTAL: R\$ 2.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 4661

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Torna pública a relação constante no Anexo I, para os requerimentos quanto às solicitações de Indenização da Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a relação constante no Anexo I, da presente, para os requerimentos quanto às solicitações de Indenização da Licença Prêmio por Assiduidade, em ordem de matrícula e os respectivos números de registro de protocolo.

§ 1º A relação constante no Anexo I discrimina o número de licenças requeridas, deferidas e indeferidas.

§ 2º Nos casos de indeferimento, poderá o servidor interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta portaria, devendo requerê-lo junto à Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo.

Art. 2º O servidor somente será indenizado após a assinatura do Termo de Ciência, no qual conterá as informações sobre os deferimentos/indeferimentos, valores, número de licenças e períodos indenizados.

Art. 3º Os pagamentos dar-se-ão de acordo com a disponibilidade orçamentária e em conformidade à Lei Complementar n. 031, de 22 de dezembro de 2017 e Portaria n. 4614/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, 23 de
novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I – PORTARIA 4 6 6 1

Número de Licenças Requeridas, Deferidas e Indeferidas

Matrícula	Nº LPA Requerida	Nº LPA Deferida	Nº LPA Indeferida	Nº Protocolo
6490	2	1	1	11042/2021
6491	2	2	0	10138/2021
6494	2	2	0	10943/2021
6500	2	1	1	11105/2021
6513	3	1	2	9985/2021
6518	5	5	0	10258/2021
6600	1	1	0	10760/2021
6647	4	4	0	9992/2021
6669	3	1	2	10101/2021
6728	2	1	1	10169/2021
6787	1	1	0	10013/2021
6939	1	1	0	10218/2021
6971	2	1	1	10341/2021
6984	5	5	0	10831/2021
6988	2	2	0	10880/2021
6995	1	1	0	10165/2021
7002	2	1	1	10096/2021
7004	3	3	0	11033/2021
7008	2	2	0	10178/2021
7012	2	1	1	10168/2021
7015	2	2	0	10589/2021
7018	2	2	0	10389/2021
7023	1	1	0	10330/2021
7144	3	0	3	10557/2021
7216	2	1	1	9996/2021
7271	4	3	1	11101/2021
7276	1	0	1	11083/2021
7286	3	3	0	11090/2021
7296	2	1	1	10136/2021
7309	1	1	0	10009/2021
7313	2	0	2	11055/2021
7336	3	3	0	10302/2021
7341	1	1	0	10376/2021
7356	2	0	2	10170/2021
7365	3	0	3	10907/2021
7368	1	0	1	10772/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

7369	3	3	0	10357/2021
7382	1	0	1	10064/2021
7399	1	0	1	9978/2021
7414	1	1	0	10114/2021
7554	5	2	3	10337/2021
7560	1	0	1	10783/2021
7582	1	1	0	10318/2021
7621	2	0	2	9976/2021
7672	1	0	1	10480/2021
7742	2	0	2	11116/2021
7801	1	1	0	10426/2021
7862	6	3	3	10689/2021
7863	2	1	1	10094/2021
7864	5	3	2	10099/2021
7878	3	2	1	10311/2021
7879	2	1	1	10864/2021
7881	2	2	0	9939/2021
7882	1	1	0	10629/2021
7884	2	1	1	10207/2021
7892	2	1	1	10743/2021
7894	2	1	1	10162/2021
7900	4	4	0	10081/2021
7902	2	1	1	10314/2021
7903	5	0	5	10308/2021
7909	2	0	2	10209/2021
7910	1	1	0	10049/2021
7964	3	2	1	10345/2021
7972	1	1	0	10231/2021
8001	1	0	1	10232/2021
8002	2	2	0	10088/2021
8052	1	1	0	10246/2021
8070	1	1	0	10111/2021
8081	2	1	1	9904/2021
8086	2	1	1	10515/2021
8087	2	1	1	10335/2021
8088	2	1	1	10213/2021
8089	4	4	0	10796/2021
8090	1	1	0	10892/2021
8092	1	1	0	10137/2021
8096	3	1	2	9930/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

8097	4	1	3	10723/2021
8103	2	2	0	10411/2021
8138	2	1	1	10648/2021
8144	2	1	1	10722/2021
8146	1	1	0	10017/2021
8152	1	1	0	10107/2021
8153	4	1	3	10097/2021
8153	4	1	3	10331/2021
8154	2	1	1	10508/2021
8162	1	0	1	10055/2021
8181	1	0	1	10054/2021
8192	2	1	1	9914/2021
8193	0	0	0	10966/2021
8195	1	1	0	10501/2021
8198	1	1	0	10326/2021
8205	3	2	1	10077/2021
8206	2	2	0	10695/2021
8265	2	0	2	10076/2021
8278	1	0	1	10591/2021
8279	3	1	2	10420/2021
8295	3	2	1	10027/2021
8302	2	1	1	10281/2021
8305	2	1	1	10293/2021
8312	2	0	2	10161/2021
8318	1	0	1	10051/2021
8338	3	2	1	11104/2021
8352	1	0	1	10229/2021
8358	0	0	0	10010/2021
8361	1	1	0	10276/2021
8366	3	3	0	10836/2021
8368	3	3	0	10223/2021
8370	1	1	0	10991/2021
8372	1	1	0	10852/2021
8374	4	1	3	10497/2021
8378	3	3	0	10278/2021
8379	2	1	1	10608/2021
8380	1	1	0	10463/2021
8388	3	3	0	9980/2021
8389	3	1	2	10502/2021
8390	1	1	0	9988/2021

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

8393	2	1	1	10287/2021
8394	1	1	0	10061/2021
8395	2	1	1	10079/2021
8396	2	0	2	10133/2021
8397	3	1	2	10603/2021
8402	2	0	2	10327/2021
8408	2	1	1	10254/2021
8410	2	2	0	10644/2021
8412	3	2	1	11109/2021
8413	1	1	0	10295/2021
8417	2	1	1	11066/2021
8420	2	1	1	8420/2021
8422	0	0	0	9947/2021
8429	2	0	2	11061/2021
8431	3	1	2	10688/2021
8435	3	3	0	10929/2021
8437	3	1	2	10065/2021
8439	1	1	0	10265/2021
8442	1	1	0	10612/2021
8451	2	1	1	10580/2021
8452	3	1	2	10091/2021
8454	1	1	0	10569/2021
8456	1	1	0	10504/2021
8457	3	3	0	9941/2021
8460	1	1	0	11114/2021
8461	3	1	2	10973/2021
8461	3	1	2	10974/2021
8463	1	1	0	10067/2021
8470	2	1	1	10112/2021
8494	1	1	0	10012/2021
8497	3	3	0	9949/2021
8508	1	1	0	9913/2021
8515	1	0	1	10050/2021
8551	1	1	0	10372/2021
8552	2	2	0	10028/2021
8560	1	1	0	10145/2021
8562	1	0	1	10586/2021
8566	1	1	0	11052/2021
8572	2	2	0	10059/2021
8585	2	1	1	9937/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

8587	2	2	0	10182/2021
8590	3	3	0	10226/2021
8606	1	1	0	10148/2021
8657	1	1	0	10006/2021
8667	1	1	0	10015/2021
8668	1	0	1	10160/2021
8670	1	0	1	10060/2021
8686	2	1	1	10581/2021
8688	2	2	0	9912/2021
8707	1	1	0	9959/2021
8745	3	0	3	10842/2021
8749	2	1	1	10149/2021
8752	1	1	0	10000/2021
8763	1	0	1	9983/2021
8772	1	1	0	10190/2021
8773	2	1	1	10192/2021
8788	3	2	1	10004/2021
8789	1	0	1	9962/2021
8791	1	1	0	10039/2021
8795	1	0	1	10175/2021
8796	1	0	1	10043/2021
8798	2	1	1	10117/2021
8801	1	0	1	10066/2021
8802	2	2	0	10264/2021
8805	1	0	1	10021/2021
8811	2	0	2	10122/2021
8816	2	0	2	10092/2021
8820	2	2	0	9955/2021
8823	2	2	0	9978/2021
8827	1	0	1	9977/2021
8833	1	0	1	10872/2021
8835	1	1	0	9921/2021
8843	2	2	0	10350/2021
8844	1	1	0	10334/2021
8845	1	1	0	10142/2021
8848	1	1	0	9984/2021
8854	1	1	0	11089/2021
8855	1	1	0	10847/2021
8863	1	0	1	10519/2021
8864	1	1	0	9943/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

8876	1	1	0	10023/2021
8879	2	2	0	9965/2021
8880	1	1	0	9942/2021
8881	1	0	1	10425/2021
8884	1	1	0	9918/2021
8909	1	0	1	10123/2021
8926	1	1	0	11054/2021
8935	1	1	0	10364/2021
8939	1	1	0	9945/2021
8944	1	0	1	8944/2021
8951	2	2	0	10571/2021
8985	2	2	0	10685/2021
8986	1	1	0	10113/2021
8996	1	1	0	10024/2021
9006	1	0	1	10025/2021
9016	1	1	0	10771/2021
9017	1	0	1	11050/2021
9022	1	1	0	9964/2021
9028	1	1	0	10422/2021
9031	2	1	1	9961/2021
9039	1	1	0	10243/2021
9040	1	1	0	10496/2021
9050	3	0	3	10242/2021
9053	1	1	0	11136/2021
9062	1	0	1	10106/2021
9099	1	1	0	10494/2021
9104	1	0	1	9910/2021
9149	1	1	0	10709/2021
9151	1	1	0	10131/2021
9191	2	1	1	10404/2021
9193	1	1	0	11004/2021
9195	1	1	0	9898/2021
9196	1	1	0	10579/2021
9197	2	2	0	10063/2021
9205	1	1	0	10013/2021
9207	1	1	0	10942/2021
9208	1	1	0	10100/2021
9209	2	1	1	10080/2021
9212	2	1	1	10720/2021
9214	2	2	0	10303/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

9215	2	1	1	10611/2021
9216	3	1	2	11026/2021
9217	2	2	0	9975/2021
9219	2	2	0	10191/2021
9226	1	1	0	9987/2021
9227	2	1	1	10292/2021
9229	3	1	2	10102/2021
9235	2	2	0	10255/2021
9237	4	1	3	10097/2021
9237	4	1	3	10332/2021
9239	2	1	1	9915/2021
9240	3	2	1	9926/2021
9242	2	2	0	9930/2021
9243	2	1	1	10544/2021
9249	1	1	0	10992/2021
9250	2	1	1	11103/2021
9251	1	1	0	10277/2021
9253	1	1	0	10406/2021
9254	2	1	1	10687/2021
9256	1	1	0	10761/2021
9259	1	1	0	11112/2021
9260	1	1	0	10062/2021
9261	2	2	0	11102/2021
9268	2	2	0	10141/2021
9269	0	0	0	10011/2021
9270	2	1	1	10288/2021
9271	1	1	0	10472/2021
9272	2	0	2	10975/2021
9275	1	1	0	10140/2021
9278	2	2	0	10098/2021
9279	1	1	0	10203/2021
9283	2	2	0	11034/2021
9284	2	1	1	10336/2021
9290	3	1	2	9986/2021
9294	2	2	0	10245/2021
9296	2	0	2	10312/2021
9297	2	1	1	10604/2021
9298	2	0	2	10135/2021
9300	2	1	1	10742/2021
9301	1	1	0	9932/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

9302	1	1	0	11110/2021
9305	1	1	0	10164/2021
9307	2	0	2	10304/2021
9309	2	0	2	11530/2021
9315	2	2	0	10219/2021
9319	1	1	0	10837/2021
9320	2	0	2	11094/2021
9321	2	1	1	10163/2021
9322	1	1	0	10020/2021
9322	1	1	0	10348/2021
9326	3	2	1	11091/2021
9328	1	1	0	10381/2021
9351	2	2	0	10212/2021
9352	2	2	0	10222/2021
9363	2	2	0	10398/2021
9367	2	2	0	10189/2021
9369	2	1	1	10574/2021
9372	2	2	0	10690/2021
9374	2	1	1	10167/2021
9375	2	1	1	10172/2021
9379	4	1	3	10215/2021
9381	1	1	0	10310/2021
9384	1	1	0	10261/2021
9385	3	1	2	10973/2021
9396	2	2	0	10342/2021
9407	2	2	0	10368/2021
9410	1	1	0	10244/2021
9412	2	1	1	10863/2021
9413	2	1	1	11059/2021
9414	1	1	0	9919/2021
9416	2	1	1	10166/2021
9421	2	2	0	10108/2021
9427	1	1	0	9903/2021
9441	1	1	0	10026/2021
9473	3	1	2	10132/2021
9480	3	1	2	10721/2021
9486	1	1	0	9951/2021
9503	1	1	0	10202/2021
9505	2	2	0	10274/2021
9509	1	1	0	9966/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

9510	1	1	0	10005/2021
9511	1	1	0	10493/2021
9521	1	1	0	10118/2021
9534	2	2	0	10349/2021
9544	1	1	0	10074/2021
9545	1	1	0	9967/2021
9559	2	2	0	10152/2021
9561	1	1	0	10753/2021
9562	2	2	0	10623/2021
9565	2	2	0	10313/2021
9566	2	1	1	10197/2021
9568	1	0	1	10125/2021
9569	1	0	1	10211/2021
9575	2	0	2	10174/2021
9578	1	1	0	10041/2021
9579	1	0	1	10002/2021
9581	0	0	0	10966/2021
9582	2	1	1	9916/2021
9591	2	1	1	10095/2021
9595	1	0	1	11043/2021
9648	2	1	1	9922/2021
9653	1	0	1	10268/2021
9654	2	1	1	10204/2021
9657	2	1	1	9916/2021
9657	2	1	1	9917/2021
9659	1	1	0	10388/2021
9660	2	1	1	10147/2021
9662	2	1	1	11029/2021
9663	1	0	1	9950/2021
9681	1	0	1	10120/2021
9692	1	0	1	10075/2021
9726	1	0	1	9902/2021
9728	1	0	1	9901/2021
9728	1	0	1	11040/2021
9730	1	0	1	11087/2021
9733	2	1	1	10262/2021
9734	2	1	1	10082/2021
9773	1	1	0	10468/2021
9779	1	1	0	10512/2021
9806	1	0	1	10016/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

9809	1	1	0	10193/2021
9818	1	1	0	11122/2021
9820	1	1	0	10119/2021
9823	1	1	0	10018/2021
9824	2	0	2	10514/2021
9826	1	0	1	10505/2021
9827	2	0	2	10177/2021
9830	1	1	0	10236/2021
9833	2	1	1	11027/2021
9853	1	0	1	9963/2021
9856	1	1	0	11121/2021
9865	1	1	0	9899/2021
9915	1	0	1	10592/2021
9919	1	0	1	10305/2021
9921	1	0	1	10275/2021
9922	1	0	1	10887/2021
9929	1	1	0	10042/2021
9932	2	0	2	10328/2021
9942	1	1	0	9905/2021
9946	1	1	0	10058/2021
9949	1	1	0	10176/2021
9956	1	1	0	10116/2021
9969	1	1	0	11092/2021
9970	2	0	2	10256/2021
9971	1	1	0	10382/2021
9974	1	1	0	10124/2021
9998	1	1	0	10498/2021
10005	1	1	0	9979/2021
10006	1	1	0	10214/2021
10007	1	1	0	9900/2021
10017	1	1	0	9991/2021
10035	1	0	1	10726/2021
10039	1	1	0	9936/2021
10068	1	1	0	10465/2021
10072	1	1	0	10252/2021
10073	1	1	0	11028/2021
10074	1	1	0	10087/2021
10075	1	1	0	10253/2021
10076	1	1	0	11065/2021
10077	1	1	0	9946/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10079	1	0	1	10296/2021
10080	1	1	0	10183/2021
10083	1	1	0	9935/2021
10091	1	1	0	10259/2021
10092	1	1	0	10618/2021
10094	1	1	0	10105/2021
10097	1	1	0	9972/2021
10124	1	1	0	9920/2021
10134	1	1	0	10423/2021
10151	1	1	0	10003/2021
10157	1	1	0	10052/2021
10158	1	1	0	10019/2021
10165	1	1	0	10158/2021
10166	1	0	1	10301/2021
10167	1	1	0	10089/2021
10169	1	1	0	10613/2021
10170	1	1	0	10280/2021
10171	1	1	0	10421/2021
10172	1	1	0	10384/2021
10173	1	1	0	11007/2021
10176	1	1	0	10910/2021
10182	1	1	0	9934/2021
10184	1	1	0	10103/2021
10189	1	1	0	10402/2021
10198	1	0	1	10712/2021
10199	1	1	0	9906/2021
10201	1	1	0	9952/2021
10217	1	1	0	10139/2021
10227	1	1	0	10093/2021
10230	1	1	0	10380/2021
10232	1	1	0	9974/2021
10243	1	1	0	11006/2021
10246	1	1	0	10086/2021
10264	1	1	0	10522/2021
10267	1	1	0	10500/2021
10277	1	1	0	10378/2021
10278	1	1	0	9908/2021
10280	1	1	0	10724/2021
10281	1	1	0	10507/2021
10282	1	1	0	10806/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10283	1	1	0	9981/2021
10284	1	1	0	10902/2021
10288	1	1	0	10196/2021
10289	1	1	0	10037/2021
10293	1	1	0	10392/2021
10303	1	1	0	10290/2021
10316	1	1	0	10181/2021
10317	1	1	0	10703/2021
10352	1	1	0	10807/2021
10370	1	0	1	10741/2021
10379	1	0	1	10459/2021
10381	1	0	1	10825/2021
10382	1	0	1	10291/2021
10387	1	0	1	10386/2021
10399	1	0	1	9973/2021
10427	1	0	1	10403/2021
10429	1	0	1	9969/2021
10449	1	0	1	10390/2021
10452	1	0	1	10053/2021
10454	1	0	1	10237/2021
10456	1	0	1	9989/2021
10463	1	0	1	10909/2021
10464	1	0	1	10001/2021
10465	1	0	1	10324/2021
10466	1	0	1	10115/2021
10468	1	0	1	10754/2021
10469	1	0	1	10110/2021
10471	1	0	1	11084/2021
10472	1	1	0	11030/2021
10474	1	0	1	10007/2021
10477	1	0	1	9999/2021
10482	1	0	1	9911/2021
10487	1	0	1	10344/2021
10494	0	0	0	10408/2021
10511	1	0	1	10588/2021
10512	1	0	1	10605/2021
10513	1	0	1	10032/2021
10514	1	0	1	10788/2021
10518	1	0	1	10467/2021
10519	1	0	1	9971/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10520	1	0	1	11067/2021
10521	1	0	1	9933/2021
10523	1	0	1	10329/2021
10524	1	0	1	10901/2021
10525	1	0	1	10300/2021
10526	1	0	1	10083/2021
10529	1	0	1	10930/2021
10536	1	0	1	11075/2021
10537	1	0	1	10365/2021
10544	1	0	1	10267/2021
10545	2	0	2	10257/2021
10546	1	0	1	10221/2021
10547	1	0	1	10383/2021
10549	1	0	1	10157/2021
10551	1	0	1	9940/2021
10553	1	0	1	9944/2021
10557	1	0	1	10727/2021
10558	1	0	1	10184/2021
10562	1	0	1	10414/2021
10568	1	1	0	10014/2021
10572	1	0	1	10886/2021
10574	1	0	1	10995/2021
10575	1	0	1	10067/2021
10576	1	0	1	10216/2021
10577	1	0	1	11100/2021
10580	1	0	1	10194/2021
10596	1	0	1	11113/2021
10597	1	0	1	10036/2021
10599	1	0	1	10090/2021
10601	2	0	2	10173/2021
10605	1	0	1	10338/2021
10608	1	0	1	10597/2021
10612	1	0	1	9907/2021
10616	1	0	1	10791/2021
10617	1	0	1	10461/2021
10626	1	0	1	9982/2021
10628	1	0	1	11000/2021
10633	1	0	1	11037/2021
10634	1	1	0	11032/2021
10636	1	0	1	11035/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10637	1	0	1	11002/2021
10638	1	0	1	9948/2021
10639	1	0	1	11072/2021
10640	1	0	1	11031/2021
10641	1	0	1	10085/2021
10702	1	0	1	10198/2021





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4662

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Convocação de servidores habilitados para a realização da avaliação de progressão com relação ao 2º período do biênio de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1.881 de 05 de abril de 2012 e no Decreto nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015,

Considerando, a Portaria 4600/2021 que tornou público os servidores habilitados para a avaliação de progressão com relação ao 2º período do biênio de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2020;

Considerando, o Decreto 22.691 de 23 de dezembro de 2015, que regulamenta os critérios de progressão e promoção de que trata a Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

Considerando, que as tentativas por parte da Administração Pública foram infrutíferas;

RESOLVE

Art. 1º Ficam os servidores elencados no Anexo I desta Portaria notificados a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração para realização das avaliações de Progressão referentes ao resultado publicado na Portaria nº 4600/2021 de 09 de setembro de 2021, que tornou público os servidores habilitados para a realização da avaliação de progressão com relação ao 2º período do biênio de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2020.

Art. 2º Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação, para comparecimento na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Parágrafo único O servidor deverá comparecer:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

I – Diretamente à Divisão de Recursos Humanos, horário de atendimento, segunda a sexta-feira das 08h às 11h30 e das 13h às 17h30.

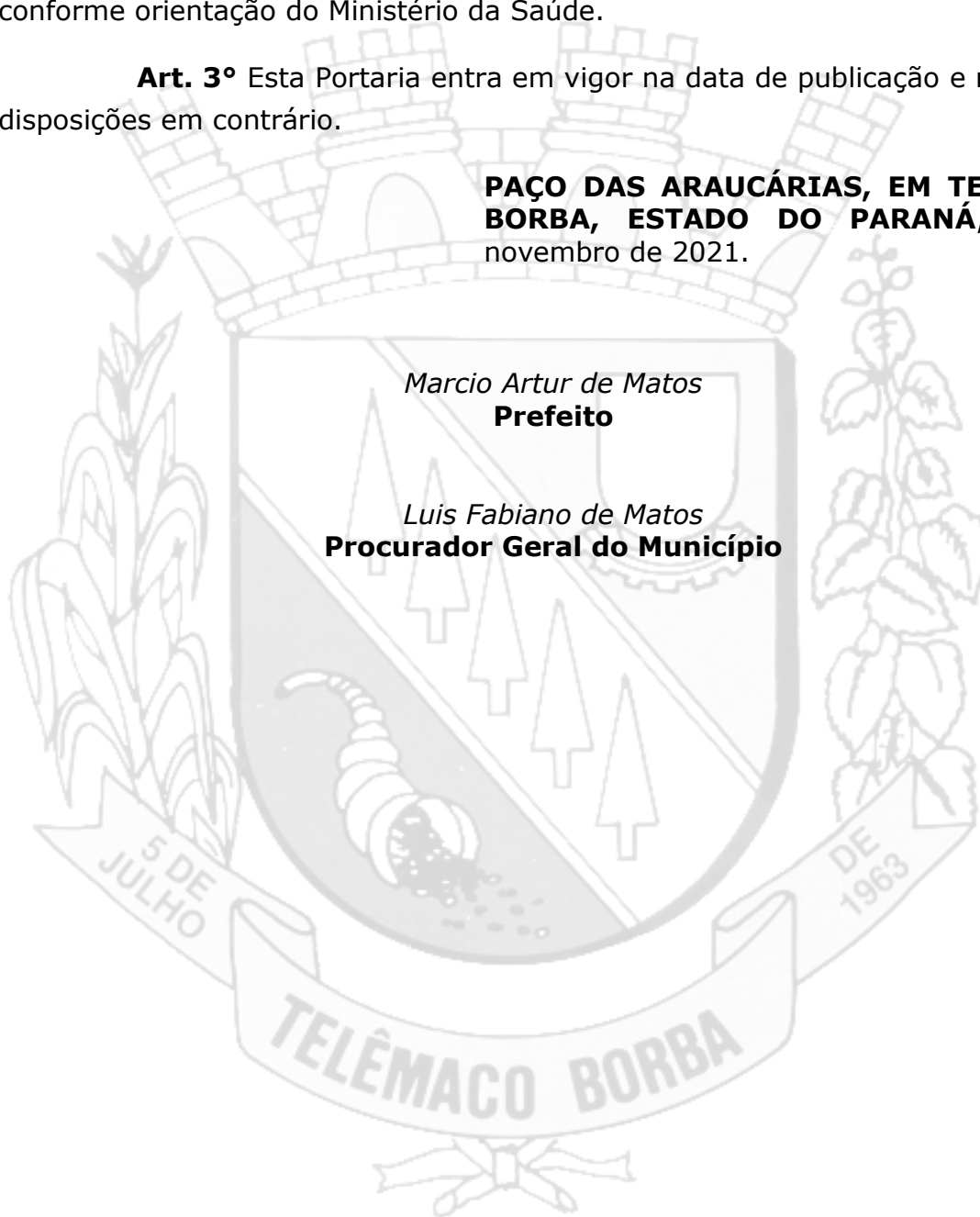
II – O servidor deve comparecer fazendo o uso de máscara facial, conforme orientação do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I – PORTARIA 4 6 6 2

CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPARECIMENTO A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Cargo - Descrição	Secretaria	Biênio	Período
7664	Auxiliar De Serviços Gerais	Secretaria Mun De Esportes, Cultura E Recreação	2018-2020	2º PERÍODO
8246	Auxiliar De Serviços Gerais	Secretaria De Educação	2018-2020	2º PERÍODO
10343	Vigia	Secretaria De Administração	2018-2020	2º PERÍODO



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TELÊMACO BORBA**Lei Municipal 2124/2015****RESOLUÇÃO 01/2021**

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Edital 001/2021 - Concurso de “PRESÉPIOS ARTESANAIS” e “ÁRVORES NATALINAS”, por meio do Museu Histórico de Telêmaco Borba.

Em reunião extraordinária do dia 19 de novembro de 2021, o Conselho Municipal de Cultura fez a leitura e discussão da pertinência do edital 001/2021 - Concurso de “PRESÉPIOS ARTESANAIS” e “ÁRVORES NATALINAS” para movimentar ações do Museu Histórico de Telêmaco Borba e para a valorização de artesões, artistas e decoradores locais.

Diante das deliberações, o Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal 2124/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar o edital para publicação.



Guilherme Sachs

Presidente do CMC/TB



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 118/21

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a decisão proferida na Reclamação n.º 48.538 do Supremo Tribunal Federal que entendeu que a revisão geral ao funcionalismo público está inserida na vedação do inciso I, do artigo 8º da Lei Complementar n.º 173/2020 de 27 de maio de 2020, por força da decisão proferida nas ADÍ's n.º 6.450 e 6.525-DF;

CONSIDERANDO o Acórdão de n.º 2600/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em que se orienta a suspensão do ato que concedeu a revisão geral aplicada no ano de 2021, observada a irrepetibilidade dos valores pagos ante o seu caráter alimentar, além da boa-fé dos gestores e dos servidores;

CONSIDERANDO a reprovação junto ao Plenário desta Casa do Projeto de Lei Complementar n.º 14/2021 que buscava suspender os efeitos da Lei Complementar 91 de 31 de março de 2021;

RESOLVE

ARTIGO 1º - SUSPENDER a aplicação da revisão geral anual fixada, autorizada e concedida no ano de 2021 através da Lei Complementar n.º 091 de 31 de março de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir da suspensão, devem ser aplicados os valores salariais dispostos na Lei Complementar n.º 076/2020 até 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 173/2020.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

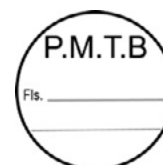
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

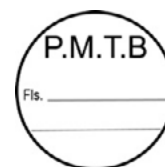
1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 51196
- b) Pregão Eletrônico nº 130/2021
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de pedra brita, rachão e cascalho

EMPRESA: CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Cascalho britado para correção de estradas, com granulometria inferior a 15 cm de diâmetro. Densidade: 1900kg/m³.		3.750,00	MT3	R\$67,33
2	Cascalho britado para correção de estradas, com granulometria inferior a 15 cm de diâmetro. Densidade: 1900kg/m³.		1.250,00	MT3	R\$67,33
3	Pedra brita (3/16). Pó de pedra. Granulometria <4,78mm.		1.125,00	MT3	R\$75,50
4	Pedra brita (3/16). Pó de pedra. Granulometria <4,78mm.		375,00	MT3	R\$75,50
5	Pedra brita graduada		2.250,00	MT3	R\$70,68
6	Pedra brita graduada		750,00	MT3	R\$70,68
7	Pedra brita nº 1 (3/8), isenta de pó . Granulometria 9,5mm a 19,00mm.		6.375,00	MT3	R\$70,70
8	Pedra brita nº 1 (3/8), isenta de pó . Granulometria 9,5mm a 19,00mm.		2.125,00	MT3	R\$70,70
9	Pedra brita nº 2 (3/4), isenta de pó . Granulometria 19,0mm a 25,00mm.		1.875,00	MT3	R\$70,80
10	Pedra brita nº 2 (3/4), isenta de pó . Granulometria 19,0mm a 25,00mm.		625,00	MT3	R\$70,80
11	Rachão (Pedra Pulmão) Material proveniente de rocha dura desmontada, com granulometria entre 10cm e 25cm.		3.000,00	MT3	R\$67,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



12	Rachão (Pedra Pulmão) Material proveniente de rocha dura desmontada, com granulometria entre 10cm e 25cm.		1.000,00	MT3	R\$67,23
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.708.810,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.708.810,00					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 23 de novembro de 2021

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeira



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 026, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 4º, parágrafo segundo da Lei nº 1816 de 28 de março de 2011.

Considerando, a Lei nº 1816 de 28 de março de 2011, Artigo 3 parágrafo XXI b).

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Escala do mês de dezembro de 2021 do serviço de taxi no Terminal Rodoviário.

Art. 2º A TBTRAN disponibilizara a todos os pontos de taxis e publicara a escala em Boletim Oficial com antecedência de até 05 (cinco) dias para o início do próximo mês.

Art. 3º Quando por motivo de força maior o taxista ficar impossibilitado de cumprir a escala deverá comunicar o mais rápido possível a TBTRAN através dos telefones nº 42 3904-1331 ou 42 9 9938-7424 o motivo da falta, para que seja incluído outro taxista na escala.

Art. 4º Quando o taxista por motivo de força maior não poder cumprir a escala comunicar a TBTRAN a ausência e já nomear o substituto da vaga na escala, ficara o substituto da escala responsável pela mesma, e recebera as punições se necessário por não cumprimento da escala.

Art. 5º A escala do Terminal Rodoviário será das 05h00min às 01h00min do dia seguinte.

Art. 6º Os taxistas que estiverem na escala deverão conversar entre si para manter no mínimo 03 (três) veículos no Terminal Rodoviário no período da escala, com especialidade nos horários das **05h00min às 07h00min, 11h30min as 13h00min e das 22h00min às 01h00min**, sendo que esses horários são os que estão surgindo maiores reclamações dos usuários de Taxi da nossa cidade.

Art. 8º Os taxistas que não cumprirem as determinações constantes nessa Portaria serão punidos conforme Anexo III do Decreto nº 25.960 de 02 de agosto de 2019.

Art. 9º Os taxistas deverão cumprir todas as determinações constantes no Decreto nº 26.633 de 24 de abril de 2020 em virtude da Pandemia do Coronavírus em relação ao serviço prestado pela categoria.

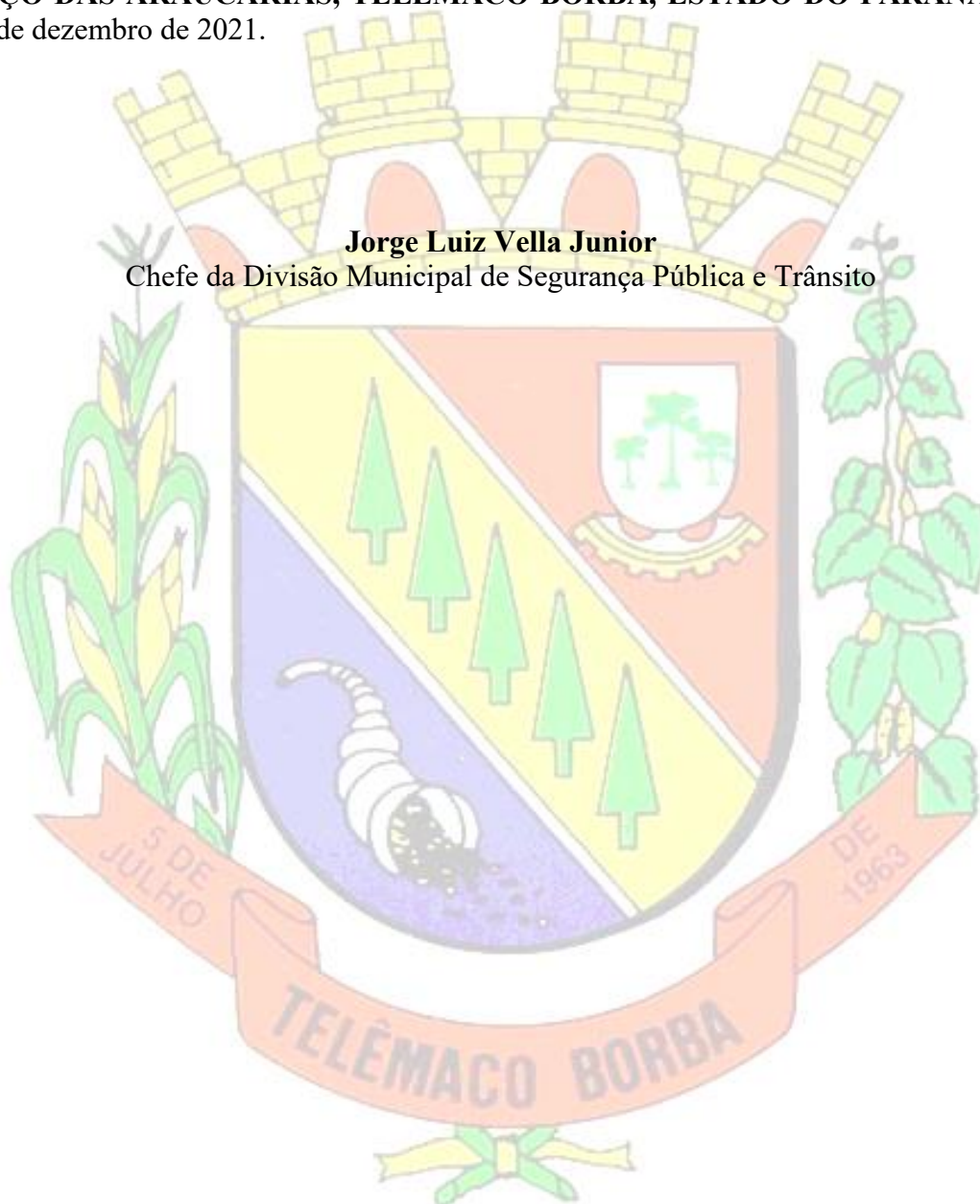


PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Art. 10º A Escala referente ao mês de dezembro de 2021 segue como Anexo I desta Portaria.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 01 de dezembro de 2021.

Jorge Luiz Vella Junior
Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA 026, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D

NOVEMBRO

A	B	C	D
P01 José Claudinei da Silva (Gasolina)	P01 Washington S. Fonseca	P01 Dionizio Ramon	P01 Fernando M. De Souza
P03 Odair Aparecido Vidal	P03 Elias Pinheiro	P02 Renato Mainardes	P03 João Sutil
P03 Tiago Borges	P03 Zuleide M. Ioscote	P03 Paulo Miranda	P04 João Vito
P04 Gilson M. Da Silva	P06 Clayton Fernandes	P04 Gisele F. S. Bueno	P06 Edénir Junior
P06 Edoeu C. Dutra	Presidente: Romildo A. Bonin	P06 Anderson Trindade (Negão)	P06 Vanderlei Fagundes
P08 João Carvalho	P04 Luiz Carlos de Farias	P08 Wilson Mercer	P08 Paulinho Fagundes
Presidente: Romildo A. Bonin		Presidente: Romildo A. Bonin	Presidente: Romildo A. Bonin
P08 Antonio Telles da Silva			P03 Carlos Alberto (Pontes)

Observação: Presidente dos Taxistas tem escala livre 24 horas todos os dias, durante a sua permanência na presidência.

Telêmaco Borba, 01 de dezembro de 2021.



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 322/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 119/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO.
Valor	R\$ 307.405,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 323/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 119/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MAQFORT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO.
Valor	R\$ 109.921,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA